

ACTA N.º 20/2009

**Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
29 de Outubro de 2009**

01 – ABERTURA -----

-----Aos vinte e nove dias do mês de Outubro do ano dois mil e nove, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa e dos Vereadores, Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa, Dr. Serafim Rodrigues, Profª Maria da Graça da Mouta Silva Reis, Prof. Laureano Manuel Cardoso Valente e Eurico Luís Prata Pinto Correia, reuniu este Corpo Administrativo. -----

-----Eram nove horas e quarenta e cinco minutos (09H45M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

-----**02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99)** ----

-----**O Sr. Presidente** saudou todos os membros deste novo Executivo e manifestou o desejo para que haja um trabalho profícuo em prol do desenvolvimento do concelho e do bem servir dos cinfanenses. -----

-----Todo o Executivo comungou das palavras do sr. Presidente e transmitiram a sua disponibilidade para trabalhar em prol do concelho e melhorar as condições de vida dos cinfanenses. -----

-----**RESINORTE:** - Informou que esteve em representação do Município numa reunião em Celorico de Basto para tratar de assuntos relacionados com a criação da RESINORTE, empresa criada por legislação e que substitui a RESIDOURO. -----

-----**SIMDOURO:** - Informou que foi publicada em Diário da República a criação

da empresa SIMDOURO. -----

-----**ÁGUAS DOURO E PAIVA:** - Informou que a Empresa comunicou que até final do corrente ano será lançado o concurso da obra da E.T.A.R. de Cinfães. -----

-----**O Sr. Vice-Presidente** corrobora com as palavras do sr. Presidente da Câmara e saúda também os novos elementos do Executivo. -----

03 – CÂMARA -----

-----**ATRIBUIÇÃO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS TERMOS**

DO ARTº 65º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO: - O sr. Presidente propôs que lhe sejam delegadas todas as competências possíveis de forma a garantir a maior celeridade na resolução de determinados assuntos e consignadas no artº 65º, salvo quanto às matérias previstas nas alíneas a), h), i), j), o) e p) do nº 1, a) b), c) e j) do nº 2, a) do nº3 e a), b), d) e f) do nº 4, no nº 6 e nas alíneas a) e c) do nº 7 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, delegar no sr. Presidente da Câmara todos as competências possíveis, nos termos do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**VEREADORES A TEMPO INTEIRO:** - Nos termos do nº 2 do artº 58º da Lei nº 169/99, de 18 Setembro, o sr. Presidente propôs fixar em número de dois os Vereadores em regime de tempo inteiro, ou seja, mais um do que o limite previsto na alínea d) do nº1 do citado artigo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----O sr. Presidente informou que nos termos do nº 3 do artº 57º da Lei nº 169/99, designou para o cargo de Vice-Presidente, a tempo inteiro, o Vereador, Prof. Manuel

Domingos Aguiar Barbosa. -----

-----Mais informou que para Vereador a tempo inteiro escolhe a sra. Enf^a D. Maria de Fátima Oliveira de Sousa. -----

-----**DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES:** - O sr. Presidente informou que nos termos do artº 69º, da Lei nº 169/99, distribui as seguintes funções e competências respectivas pelos Vereadores a seguir designados: -----

-----**Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa** – Pelouro de Cultura e Desporto, Serviços de Obras Particulares, Mercados e Feiras e Coordenação da Protecção Civil. -----

-----**Enf^a Maria de Fátima Oliveira de Sousa** – Pelouro da Educação, Saúde e Assuntos Sociais. -----

-----**Dr. Serafim Rodrigues** – Pelouro do Ambiente, Turismo e Actividades Económicas. -----

-----**Prof^a Maria da Graça da Mouta Silva Reis** – Pelouro da Juventude. -----

-----Informou ainda que as restantes funções serão da sua própria incumbência, designadamente, Finanças, Obras Públicas e Urbanismo, Transportes e Comunicações, Pessoal e Juntas de Freguesia. -----

-----**PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS:** - O sr. Presidente propôs que as reuniões ordinárias do Executivo se efectuem quinzenalmente nas segundas e quartas segundas-feiras de cada mês, com início às 14,30 horas. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos do artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que na segunda reunião do mês seja efectuado o atendimento do público. -----

-----Os senhores vereadores declararam dispensar a convocatória das reuniões ordinárias. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**RELATÓRIO DE GESTÃO ATÉ 26/10/2009:** - O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, considerando a eleição para os órgãos do Município realizada no p.p. dia onze e sendo esta a primeira reunião do novo Executivo, dentro do ano económico-financeiro de 2009, apresenta os seguintes documentos: - Resumo de Fluxo de Caixa; Mapa de Controlo Orçamental da Receita e da Despesa; Mapa de Empréstimos; Listagem de compromissos; Mapas dos encargos assumidos e não pagos; Mapa de situação dos contratos; Mapas de execução do P.P.I e Plano de Actividades.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

-----**INFORMAÇÕES:** - O sr. Presidente informou que durante o período de gestão que mediou a realização das eleições e a sua tomada de posse foi necessário proceder à execução de actos correntes e inadiáveis, nos termos do artº 2º e 3º da Lei nº 47/2005, de 29 de Agosto, pelo que sujeita a ratificação deste Executivo, os seguintes actos:-----

----- **CONTRATO EMPREGO – INSERÇÃO + I.E.F.P.:** - Informou que apresentou uma candidatura a este Programa do Centro de Emprego para um trabalhador para apoio a actividades sócio educativas.-----

----- **CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO** – Informou que na sequência do pedido de renúncia às funções que desempenhava nesta Câmara Municipal, como Assistente Operacional da área de animadora pedagógica, apresentada por Luciana Sofia Soares de Melo, procedeu à colocação de uma trabalhadora, tendo em consideração a lista de classificação final homologada em 4/09/2009 e referente ao concurso efectuado.-----

----- **RESINORTE – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS**

SÓLIDOS, S.A. – ALIENAÇÃO DE ACÇÕES: - No exercício das suas competências e cumprimento da deliberação da Assembleia Municipal, de 30 de Abril último, que emitiu parecer favorável e autorizou a integração na sociedade RESINORTE, o sr. Presidente informa que foram transmitidas para EGF (Empresa Geral de Fomento, S.A., 118.490 acções Classe A do valor nominal de € 1 cada, das 199.938 acções que o Município possuía na empresa ex-RESIDOURO. Assim o Município de Cinfães fica com 81.448 acções da Classe A no capital social da RESINORTE S.A. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. ---

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE TRIAGEM, RECOLHA, VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO NORTE CENTRAL – ACORDO PARASSOCIAL:** - Presente o acordo Parassocial a celebrar entre os accionistas da Sociedade RESINORTE – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS:** - O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira informou que nos termos do nº 8 do artº 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (Decreto-Lei nº 287/2003) é necessário, a Assembleia Municipal fixar as taxas a vigorar no ano de 2010, até dia 30 de Novembro próximo. -----

-----Para os prédios urbanos de 0,4% a 0,8% (artº 16º do D.L. 287/2003) e para os

prédios urbanos avaliados, nos termos do nº 1 do artº 15º do D.L. 287/2003, de 0,2% a 0,5%. -----

-----Mais informou que para o corrente ano a taxa aprovada pela Assembleia Municipal prevista no Código Municipal sobre Imóveis, na alínea b) nº 1 do artº 112º foi de 0,55% e a taxa prevista na alínea c) do mesmo artigo foi de 0,25%. -----

-----O sr. Presidente propôs que a taxa prevista no Código Municipal sobre Imóveis, na alínea b) nº 1 do artº 112º seja de 0,55 % e a taxa prevista na alínea c) do mesmo artigo seja de 0,25 %. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que a taxa prevista no Código Municipal sobre Imóveis, na alínea b) nº 1 do artº 112º seja de 0,55 % e a taxa prevista na alínea c) do mesmo artigo seja de 0,25 %. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**TAXAS DO I.R.S.:** - Nos termos do artº 20º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei do Regime Financeiro dos Municípios e das Freguesias), os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior. -----

-----A participação referida depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município devendo esta ser comunicada à Direcção Geral de Impostos até 31 de Dezembro do ano anterior a que respeitam os rendimentos. -----

-----O sr. Presidente propôs que a participação variável no I.R.S. para o Município seja de 3%. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**FESTA DE NATAL DOS FUNCIONÁRIOS:** - Os funcionários desta Autarquia, pretendem realizar, a exemplo de anos anteriores, a festa de Natal, pelo que a Comissão Organizadora solicita o apoio financeiro e logístico para fazer face às despesas com a oferta de prendas e lanche para as crianças, espectáculo e lembranças aos funcionários. -----

-----As despesas estão estimadas em € 23.275,00, mais 15% do que no ano anterior, mas tendo em consideração que o número de funcionários e de crianças aumentou 90%, devido à inclusão do pessoal não docente dos Agrupamentos de Verticais de Cinfães e Souselo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, apoiar financeira e logisticamente a realização da Festa de Natal dos funcionários da autarquia até ao montante de € 23.275,00. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO OFICIAL DE CONTAS:** - Presente a informação, caderno de encargos e convite a apresentação de proposta para aquisição de serviços de um revisor oficial de contas, por ajuste directo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o convite e caderno de encargos. ---

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ESCOLA MUNICIPAL DE ANDEBOL:** - Na sequência do protocolo assinado com a Federação Portuguesa de Andebol é presente uma proposta para a época desportiva de 2009/2010 da Escola Municipal de Andebol de Cinfães, com a previsão de custos na ordem de € 800,00 e utilização do autocarro para as deslocações. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e assumir os encargos respectivos. -

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo onze horas e quarenta e cinco minutos (11H45M), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada. -----

-----E Eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----